

Lei n.º 6, de 20/12/47

Dispõe sobre ajuda de custo a Vereadores.  
A Câmara Municipal de Simonésia, decretou e  
em promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - São fixados em Cr\$ 500,00 a ajuda de custo a Vereadores, correspondente a cada reunião Ordinária a que comparecer.

Art. 2.º - A despesa a que se refere ao Art. 1.º correrá em dotação própria, a ser incluída no orçamento de 1948.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1948.

Simonésia, 20 de dezembro de 1947

(a) Aparício Alves Baldeira	Prefeito
(b) José Gonçalves de Paula	Secretário